



RELACIONES EXTERIORES

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISTO

Esta solicitud es de distribución gratuita

Foto	Consulado em	Número
	SÃO PAULO	
	<i>Deverá ser preenchida uma solicitação por cada pessoa interessada.</i>	
	Para uso oficial	
I. Informação pessoal <hr/> <p>1. Nome (s): FELIPE (Como aparecem no passaporte ou documento de identidade e viagem)</p> <p>2. Primeiro sobrenome: 3. Segundo sobrenome: (Como aparecem no passaporte ou documento de identidade de viagem)</p> <p>4. Sexo: O Feminino O Masculino O Prefiro não especificar</p> <p>5. Data de nascimento: / 6. Idade: DD MM AAAA</p> <p>7. País de nascimento: 8. Nacionalidade:</p> <p>9. Número do passaporte ou documento de identidade de viagem:</p> <p>a) País de expedição: b) Data de expedição: c) Data de vencimento: / / DD MM AAAA</p>		
<p>II. Dados complementares</p> <hr/> <p>10. Estado civil: O solteiro (a) O casado (a) O concubinato</p> <p>11. Endereço atual:</p> <p>12. Telefone: 13. E-mail:</p> <p>14. Ocupação:</p> <p>15. Nome da companhia ou instituição:</p> <p>16. Lugar de residência:</p> <p>17. Conta com permanência legal: O Sim O Não</p> <p>18. Tem antecedentes penais no México ou em outro país: O Sim O Não</p> <p>19. Em caso afirmativo especificar:</p>		
<p>III. Informação e Motivo da Viagem</p> <hr/> <p>20. Data de entrada no México: / / DD MM AAAA</p> <p>21. Cidade por onde entrará:</p> <p>22. Tempo de permanência: O Menor de 180 dias O De 180 dias até 4 anos O Definitiva</p> <p>23. Já visitou o México: O Sim O Não</p> <p>24. Foi deportado do México: O Sim O Não</p> <p>25. Em caso afirmativo indicar a causa:</p> <p>26. Propósito da viagem ao México:</p>		
<p>Tipo de visto (marque com X):</p> <p>O Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas</p> <p>O Visitante sem permissão para realizar atividades remuneradas (Larga Duração)</p> <p>O Visitante com permissão para realizar atividades remuneradas</p> <p>O Visitante para realizar trâmites de adoção</p> <p>O Residente temporal estudante</p> <p>O Residência temporal</p> <p>O Residência permanente</p> <p>O Diplomática</p> <p>O Oficial</p> <p>O Serviço</p> <p>Tipo de passaporte (marque com uma X):</p> <p>O Ordinário</p> <p>O Não Ordinário</p> <p>O Laissez-Passer</p>		
Observações		



GOBIERNO DE
MÉXICO



RELACIONES EXTERIORES
SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

Contacto:

Dirección General de Servicios Consulares

Dirección: Avenida Ricardo Flores Magón 2, piso 3, Col. Guerrero, Alcaldía Cuauhtémoc, C.P. 06300, Ciudad de México.

Teléfono: (55) 3686 5100

Correo electrónico: dgsconsulares@sre.gob.mx



RELACIONES EXTERIORES

SECRETARÍA DE RELACIONES EXTERIORES

I. Menores de idade

Em caso de menores, adolescentes ou pessoas que se encontrem sujeitas a tutela jurídica conforme a legislação civil deverá apresentar a solicitação do visto assinada pela mãe e pai, ou por quem exerce o pátrio poder ou a tutela. Se a solicitação é apresentada por um dos progenitores deverão apresentar autorização perante cartório do outro progenitor que autorize a tramitar o visto.

Quando viajam sozinhos ou com terceiro maior de idade, devem apresentar documento outorgado ante notário público ou por autoridade que tenha faculdade para isso no que conste a autorização de ambos os pais ou de quem exerçam sobre eles o pátrio poder ou tutela.

II. Documentos que se adjuntam à solicitação

1)	
2)	
3)	
4)	
5)	

Nos casos que o solicitante apresente documentos alterados, apócrifos, ou obtidos fraudulentamente será registrado nas listas de controle migratório e não poderá obter visto para entrar no México.

Conforme à Lei e seu Regulamento, o visto mexicano permite à pessoa estrangeira apresentar-se a um lugar destinado ao trânsito, internacional de pessoas e no filtro de revisão migratória e solicitar sua entrada a território nacional. A apresentação do visto não garante a internação ao território nacional. A entrada no México está condicionada à aprovação das autoridades sanitárias e migratórias no ponto de entrada, as que poderão verificar em todo momento os requisitos estabelecidos nas disposições jurídicas aplicáveis no filtro de revisão migratória. Fica ciente de que os dados pessoais coletados para o presente procedimento são confidenciais e protegidos por lei; no entanto, estes podem ser transmitidos entre sujeitos obrigados, bem como no exercício de suas prerrogativas, para o que dá seu consentimento de acordo com os artigos 113, seção I, e 117 da Lei Federal de Transparência e Acesso à Informação Pública (LFTAIP) e 42 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais em Posse de Sujeitos Obrigados (LGPDPPSO). Você pode consultar o aviso de privacidade completo no seguinte link: <https://sre.gob.mx/avisos-de-privacidad>.

Lugar e data

Lugar:	Data:	/		/	
	DD	MM	AAAA		

Nome e assinatura do solicitante	Nome e assinatura do pai/mãe/pessoa que exerce o pátrio poder ou tutela <small>(No caso de menores ou em estado de interdição)</small>	Nome e assinatura do pai/mãe/pessoa que exerce o pátrio poder ou tutela <small>(No caso de menores ou em estado de interdição)</small>

Recebeu <small>(Nome e assinatura de quem recebe a solicitação)</small>	Entrevistou <small>(Nome e assinatura do funcionário que entrevistou)</small>	Capturou <small>(Nome e assinatura de quem capturou)</small>

Autorizou <small>(Faço constar que os documentos anexados a este expediente foram validados a meu juízo e, por isso, autorizo)</small>



GOBIERNO DE
MÉXICO



RELACIONES EXTERIORES

Contacto:

Dirección General de Servicios Consulares

Dirección: Avenida Ricardo Flores Magón 2, piso 3, Col. Guerrero, Alcaldía Cuauhtémoc, C.P. 06300, Ciudad de México.

Teléfono: (55) 3686 5100

Correo electrónico: dgsconsulares@sre.gob.mx